



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 173, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

“Constitui Comissão Municipal de Avaliação dos itens do Pregão Eletrônico nº 027/2024, Processo Licitatório nº 276/2024, e dá outras providências.”

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a necessidade de constituir uma comissão para a análise de amostras de material de limpeza, material de consumo e material de higiene para a manutenção dos diversos setores da administração municipal, oriundos do Pregão Eletrônico nº 27/2024, **Resolve:**

Artigo 1º – Nomear os membros para compor a Comissão de Análise de Amostras de Material de Limpeza, Material de Consumo e Material de Higiene para a Manutenção dos Diversos Setores da Administração Municipal, oriundos do Pregão Eletrônico nº 27/2024.

Artigo 2º - A Comissão, ora constituída, será composta pelos Servidores Públicos Municipais abaixo nomeados:

I – Nilza dos Santos Fonseca, Matrícula nº 07, portadora do RG nº 26.526.242-2;

II – Terezinha de Jesus Romão Thomazini, Matrícula nº 1079, portadora do RG nº 24.219.524-6;

III – Elza Aparecida Bonfim, Matrícula nº 627, portadora do RG nº 35.894.508-2;

Parágrafo Único: Os membros da Comissão de Avaliação, acima nomeada e constituída, deverão apresentar em conjunto ou isoladamente e sempre que o Poder Executivo Municipal solicitar, laudo(s) técnico(s) e ou Atas dos serviços avaliados, bem como pareceres acerca das amostras apresentadas pelos fornecedores, garantindo a qualidade, adequação e segurança dos produtos.

Artigo 3º - Toda e qualquer função exercida pelos membros desta Comissão



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

não será remunerada, porém será considerada relevante ao serviço e interesse público municipal.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Trabiju/SP, 28 de agosto de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretária e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli
Secretária Municipal